

DIÁRIO
OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS Nº 098/2021 E Nº 099/2021.....

DECRETOS Nº 098/2021 E Nº 099/2021



**DECRETO Nº 098/2021,
DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 092/2005, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e adolescente, e da outras providências,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 237/2019, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e adolescente e das normas gerais para a sua adequada aplicação, alterando integralmente a Lei Municipal nº 092/2005,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam designados os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, nos termos indicados abaixo:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular : Yerkka Nathascha P. Novikov

Suplente: Ricardo Oliveira Leonel Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cinurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Murilo Cerqueira de Souza

Suplente: Carla Gonçalves da Silva Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

Titular: Leandro Souza de Oliveira

Suplente: Roberta Santana Silva Dias

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Vanessa Azevêdo da Silva

Suplente: Cintia Oliveira Macedo

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Ian Oliveira dos Santos

SUPLENTE: Geisa Damasceno de Jesus

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL

Titular: Odorinho Queiroz da Silva

Suplente: Gerinaldo Dias Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cinurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126



REPRESENTANTES DO CENTRO ESPÍRITA CAMINHO E ESPERANÇA

Titular: Orleide Pamponet Moreira

Suplente: Maria de Fátima Bastos Fraga

REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Walter da Silva Lima

Suplente: Miléssio Gomes da Silva

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 16 de abril de 2021.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cinurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126



**DECRETO Nº 099/2021,
DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 092/2005, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e adolescente, e das outras providências,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 237/2019, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e adolescente e das normas gerais para a sua adequada aplicação, alterando integralmente a Lei Municipal nº 092/2005,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 098 de 16 de abril de 2021, que designa os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. **Walter da Silva Lima** para exercer o cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pelo Decreto nº. 098 de 16 de abril de 2021.

Art. 2.º - Fica nomeado o Sr. **Milessio Gomes da Silva** para exercer o cargo de Vice - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pelo Decreto nº. 098 de 16 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cinurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126



Art. 3.º - Fica nomeada a Sr^a. **Carla Gonçalves da Silva Santos** para exercer o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pelo Decreto nº. 098 de 16 de abril de 2021.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 16 de abril de 2021.



LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cinurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126